



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é conduzido com o propósito de analisar os diferentes cenários para atender à demanda expressa no Documento de Formalização de Demanda (DFD). Além disso, busca-se demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, alinhando-se aos princípios da Administração Pública e às exigências legais.

O ETP é uma ferramenta essencial para garantir a observância dos princípios da Administração Pública, em especial os da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, conforme previsto na Constituição Federal de 1988. Ademais, a realização do estudo técnico está em consonância com as disposições da Lei 14.133/2021, que estabelece a necessidade de embasamento técnico para subsidiar as decisões administrativas relacionadas à contratação pública.

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade e opções relacionadas à serviços de formatação, edição, impressão e entrega parcelada de até 3000 carnês de IPTU para o Município de São José do Cerrito / SC. A proposta visa avaliar as necessidades específicas, considerando opções que otimizem recursos e tempo, proporcionem agilidade nos processos, garantam autenticidade e integridade dos documentos, atendam às obrigações legais e promovam economia e sustentabilidade pela redução do consumo de papel.

A justificativa para a contratação externa reside no fato de que a Prefeitura de São José do Cerrito não dispõe de estrutura própria para realizar a impressão dos carnês de IPTU. Diante dessa carência logística e técnica, torna-se necessário buscar no mercado especializado os recursos necessários para garantir a eficiência e qualidade na produção desses documentos. A contratação de uma empresa especializada permitirá que a administração municipal cumpra com suas obrigações de forma adequada e dentro dos prazos estabelecidos, garantindo assim a continuidade das atividades arrecadatórias e o atendimento às demandas dos contribuintes.

2. OBJETO:



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO CERRITO – SC

Estudo preliminar técnico para formatação, edição, impressão e entrega de até 3000 carnês de IPTU para o Município de São José do Cerrito / SC, através de registro de preço, conforme necessidade e de forma parcelada. Este estudo visa garantir a continuidade das atividades arrecadatórias da Secretaria Municipal de Fazenda, em conformidade com os princípios basilares da Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme delineado no Art. 37 da Constituição Federal de 1988. O contrato resultante deste processo licitatório terá vigência inicial de um ano, conforme estabelecido no Art. 65, inciso I, da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), com possibilidade de prorrogação por até 12 meses, conforme previsto no Art. 65, inciso II, mediante justificativa técnica e fundamentada.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A formatação, edição, impressão e entrega dos carnês de IPTU para o município de São José do Cerrito, SC, são fundamentais para garantir a continuidade das atividades arrecadatórias da Secretaria Municipal de Fazenda. Essa necessidade é justificada pelos seguintes pontos:

3.1 Manutenção das atividades arrecadatórias: Os carnês de IPTU desempenham um papel crucial no processo de arrecadação municipal, proporcionando recursos essenciais para o financiamento de serviços públicos básicos.

3.2 Facilitação do processo de arrecadação: A impressão dos carnês promove transparência e organização na cobrança dos tributos, facilitando o acesso dos contribuintes às informações necessárias e agilizando o processo de pagamento.

3.3 Melhor atendimento aos contribuintes: A disponibilidade dos carnês impressos melhora o atendimento aos contribuintes, reduzindo burocracias e possíveis transtornos enfrentados por eles ao buscar informações sobre seus impostos.

3.4 Necessidade de documentação oficial: Os carnês fornecem uma documentação oficial e reconhecida legalmente, garantindo a conformidade com as leis fiscais e evitando litígios ou contestações por parte dos contribuintes.



3.5 Integração com o sistema tributário: Os carnês são gerados a partir do Sistema Tributário da Secretaria de Fazenda, o que garante a consistência das informações fiscais e sua integração com outros sistemas municipais.

Esses pontos destacam a importância da formatação, edição, impressão e entrega dos carnês de IPTU como um elemento crucial para o funcionamento eficiente e transparente da arrecadação municipal em São José do Cerrito, SC.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração - inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Conforme estabelecem o Art. 18, § 1º, inciso II, e o Art. 12, inciso VII, da Lei 14.133/2021, a demonstração da previsão da contratação no Plano Anual de Contratações é um requisito fundamental para assegurar o alinhamento da contratação com o planejamento da Administração. No entanto, é importante ressaltar que esses itens ainda estão em implementação, visando garantir sua plena conformidade com as disposições legais. A inclusão da contratação no Plano Anual de Contratações demonstrará o compromisso da Administração em planejar e executar suas contratações de forma estratégica e transparente, promovendo a eficiência na gestão dos recursos públicos e evitando contratações emergenciais.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante poderá ser contratada, desde que seja pessoa jurídica e que explore ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas no certame. Os serviços ora contratados deverão ser entregues por funcionários devidamente habilitados da CONTRATADA, e em todos as residências indicados pelas secretarias

1. Tenha a exclusiva responsabilidade pela sua contratação e demissão, pelo pagamento de seu trabalho, bem como pelo cumprimento de todas as obrigações legais, de qualquer natureza,



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO CERRITO – SC

para com os mesmos, notadamente os referentes às leis trabalhistas e previdenciárias, ficando dessa forma, expressamente, excluída a responsabilidade do CONTRATANTE. A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todo e qualquer prejuízo que possa ser acarretado ao CONTRATANTE em função do descumprimento de dispositivos legais relativos aos serviços relacionados no certame. Não ceder, transferir ou subcontratar a terceiros, no todo ou em parte, o objeto contratual, sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, por escrito. Indicar responsável para o contato com o CONTRATANTE, a qualquer momento, fornecer, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, informações, documentos e esclarecimentos necessários sobre a execução do Contrato, mantendo atualizados e em plena vigência.

5.1 Requisitos: Especificação e requisitos técnicos:

Para atender às necessidades específicas do município de São José do Cerrito, os carnês de IPTU deverão ser produzidos e entregues de acordo com as seguintes especificações técnicas:

5.2 Formato do carnê:

- O tamanho deverá ser equivalente a 1/3 de folha A4.
- Capa: pré-nominada, impressão simples em única face em preto monocromático.
- Papel offset 120g/m².

5.3 Lâminas internas:

- Notificação de lançamento.
- Imagem cadastral.
- Informações ao contribuinte.
- Parcela única e parcelas mensais.
- Impressão em única face em preto monocromático.
- Papel sulfite 75g/m².
- Indicação de corte.

5.4 Contracapa:

- Instruções ao contribuinte.
- Impressão simples em única face em preto monocromático.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO CERRITO – SC

- Papel offset 120g/m².

5.5 Acabamento especial:

- Sem grampos.
- Com lombada de proteção.

5.6 Código de barras:

- Padrão Febraban.

Além disso, os serviços de impressão devem ser realizados utilizando tecnologia laser P&B ou outra definida pela contratada que atenda às necessidades específicas.

5.7 Itens a serem produzidos:

- 01 capa.
- 01 lâmina com a notificação de lançamento.
- 01 lâmina com a imagem cadastral.
- 01 lâmina com informações do contribuinte.
- 01 parcela única.
- 02 parcelas mensais.
- 01 contracapa.
- 02 Até duas folhas adicionais.

Além do IPTU, os carnês podem conter informações sobre outras taxas municipais, como a Taxa de Coleta de Lixo, Taxa de Iluminação Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros, entre outras. Essa prática permite que os contribuintes tenham acesso consolidado às suas obrigações financeiras com o município, facilitando o pagamento e promovendo a transparência na cobrança de tributos e taxas municipais.

5.8 Responsabilidades da administração pública municipal:

- Envio dos arquivos com dados dos contribuintes.
- Aprovação dos modelos.



5.9 Responsabilidades da contratada:

- Desenvolvimento dos modelos e adequação dos arquivos enviados ao modelo aprovado (incluindo compilação dos dados).
- Entrega do material dentro do prazo estabelecido.
- Comunicação antecipada da data e horário de entrega do material.
- Prestação de esclarecimentos solicitados pela administração pública.
- Refazer a impressão dos carnês em caso de erro.
- Fornecimento de modelos impressos para validação pela prefeitura, realizando ajustes necessários sem custos adicionais até a aprovação final.
- Entrega dos modelos / versão final em até 10 dias.

Essas especificações e requisitos técnicos garantem a conformidade com a nova Lei de Licitações, bem como a qualidade e a eficiência na prestação do serviço de impressão de carnês de IPTU para o município de São José do Cerrito.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas para a impressão de carnês de IPTU para o município de São José do Cerrito é fundamentada na demanda estimada e na interdependência com outras contratações, visando possibilitar economia de escala.

6.1 Demanda estimada:

Para atender à demanda das Secretaria Municipal de Administração e Finanças se faz necessário os itens conforme demonstrados em quantitativos licitados nos anos anteriores, que supriu a demanda anual das respectivas secretarias. Dessa forma, os cálculos para chegar ao quantitativo necessário, foram realizados com base em contratação de mesmo objeto de anos anteriores.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO CERRITO – SC

Considerando o histórico de emissão de carnês de IPTU nos últimos anos, bem como o possível crescimento populacional e imobiliário do município e possíveis regularizações, estima-se uma demanda para esse ano e o posterior se prorrogado de 3000 (três mil) carnês de IPTU.

7. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

A contratação da empresa especializada no serviço através da Secretaria vinculada à Prefeitura Municipal por meio da RP - (registro de preço)

Opta-se por realizar-se a presente licitação na modalidade RP - (registro de preço), em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: serviços de contratação frequente, quantitativo que não se pode definir com exatidão previamente, de prestação constante e parcelada. A utilização do modelo da presente licitação, RP - (registro de preço)” busca atender tal demanda, resguardando o interesse da administração, a transparência dos parâmetros de contratação, a busca do melhor preço e a redução dos índices de indisponibilidade dos equipamentos de trabalho.

Pesquisa realizadas nas seguintes fontes.

- a) Orçamento com Fornecedor: Postmix – CNPJ: 42.581.597/0001-60
- b) Orçamento com Fornecedor: Blucopy – CNPJ: 81.624.876/0001-00.
- c) Pesquisa em site eletrônico: PNCP

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A definição dos valores para a contratação foi minuciosamente realizada em estrita conformidade com o Art. 37, que confere a ele a competência para executar as atividades de administração de compras do Poder Executivo Municipal. Além disso, ao realizar o levantamento de preços, a prefeitura buscou obter informações sobre produtos e serviços iguais ao mesmo objeto



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO CERRITO – SC

do contrato sem comprometer o objetivo final. Assim, o levantamento de preços não prejudica o objeto do contrato, mas contribui para uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos, em conformidade com os princípios constitucionais da administração pública. A estimativa de valor da contratação foi embasada em um detalhado levantamento de mercado, resultando em um montante de 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais). Segundo esse levantamento, estima-se que esse seja o valor necessário para a execução do serviço. É importante salientar que essa estimativa de valor considera um valor por unidade. No entanto, devido à natureza do serviço, que é sob demanda, o valor de uso real pode variar, dependendo das necessidades para atender às demandas administrativas dos órgãos contratantes, visando otimizar o uso dos recursos e garantir a eficiência na prestação do serviço.

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNITÁRIO
Impressão de carnês (conforme Termos de Referencia)	Unidade	3.000	R\$ 1,83

Esse planejamento foi elaborado assegurando a adequação do contrato às necessidades reais. Além disso, essa previsão contemplará eventuais prorrogações, desde que estejam em conformidade com a legislação vigente. A proposta de preços deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do OBJETO.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução da presente demanda será atendida por meio de contratação de empresa especializada Confecção, impressão e distribuição de guias para Recolhimento de tributos – IPTU/2024

O FISCAL DE CONTRATO deverá realizar a verificação da qualidade dos serviços a serem prestados em conjunto com o representante da CONTRATADA, para constatar qualquer



divergência entre o serviço previsto e o entregue. É dever, da CONTRATADA, oferecer o serviço de acordo com as especificações dos itens descritos no termo de referência em anexo à parte requisitória.

Essa descrição abrangente da solução como um todo garante que todas as etapas do processo de impressão de carnês de IPTU sejam cuidadosamente planejadas e executadas, atendendo às necessidades do município e garantindo a qualidade e eficiência do serviço prestado.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A referida contratação se faz necessária tendo em vista que o serviço de distribuição supramencionado, destina-se, conforme especificado, a confecção dos carnês a serem utilizados no processo de recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício tributário do ano de 2024

A prestação dos serviços, serão realizados de forma indicada, pois é improvável definir previamente o quantitativo exato necessário para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de tal valia que os serviços poderão ser demandados durante a vigência da RP (registro de preço), que terá validade de 12 (doze) meses.

Conforme a Lei 14.133/2021, que estabelece as normas gerais para licitações e contratos administrativos, bem como o inciso VI do § 1º do art. 18 da referida legislação, a decisão sobre o parcelamento ou não da solução deve ser embasada em critérios de eficiência e economicidade. Nesse contexto, após análise criteriosa das necessidades, bem como das exigências estabelecidas no Termo de Referência, concluiu-se que a solução como um todo é mais adequada para atender aos objetivos institucionais.

Considerando a natureza dos serviços a serem contratados, que requerem uma abordagem integrada e contínua, não se vislumbra a necessidade de parcelamento da solução. Optar por um



contrato único simplifica a gestão e a execução dos serviços, promovendo a eficiência na administração dos recursos públicos.

Além disso, a opção pelo parcelamento poderia acarretar em complexidades adicionais na condução do processo licitatório e na gestão contratual, podendo comprometer a qualidade e a continuidade dos serviços prestados.

Portanto, considerando os princípios da eficiência, economicidade e legalidade, bem como as diretrizes estabelecidas pela Lei de Licitações, a decisão é de contratar a solução como um todo, sem parcelamento. Destaca-se ainda que esse contrato será sob demanda, garantindo a agilidade e eficiência na prestação dos serviços pela administração pública municipal.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo principal deste contrato é garantir a impressão de 3000 carnês de IPTU para o município de São José do Cerrito, SC, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas. Os resultados pretendidos incluem:

11.1 Manutenção das atividades arrecadatórias: Garantir a continuidade das atividades de arrecadação municipal por meio da entrega oportuna dos carnês de IPTU, contribuindo para o financiamento de serviços públicos básicos.

11.2 Facilitação do processo de arrecadação: Promover transparência e organização na cobrança dos tributos, permitindo que os contribuintes tenham acesso rápido e fácil às informações necessárias para efetuar o pagamento.

11.3 Melhor atendimento aos contribuintes: Disponibilizar carnês impressos para os contribuintes melhora o atendimento, reduzindo burocracias e transtornos enfrentados pelos mesmos durante o processo de pagamento de impostos.

11.4 Necessidade de documentação oficial: Fornecer documentação oficial e reconhecida legalmente, assegurando conformidade com as leis fiscais e evitando litígios ou contestações por parte dos contribuintes.



11.5 Integração com o sistema tributário: Gerar carnês a partir do Sistema Tributário da Secretaria de Fazenda para garantir a consistência das informações fiscais e a correta aplicação das políticas tributárias do município.

Além disso, espera-se que este contrato contribua para o cumprimento das disposições da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), promovendo a transparência, eficiência e legalidade na contratação de serviços pela administração pública municipal.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, que prevê a adoção de providências pela administração previamente à celebração do contrato, incluindo a capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual, bem como a adequação do ambiente organizacional, é importante analisar a necessidade de tais medidas no contexto da contratação em questão.

No presente caso, trata-se de uma atividade comum e rotineira, amplamente reconhecida pelas empresas do ramo. Dessa forma, não se identifica a necessidade de providências complementares, como capacitação de servidores ou adequação do ambiente da organização.

Além disso, os gestores, fiscalizadores e utilizadores já estão familiarizados com o objeto, não demandando maiores providências como treinamentos.

Assim, com base na legislação vigente e nas características da contratação em questão, concluímos que não há exigência ou justificativa para a realização de providências prévias ao contrato, uma vez que se trata de um serviço comum.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO CERRITO – SC

Conforme estabelecido no inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, é importante analisar a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda em questão.

No presente caso, a contratação refere-se à prestação de serviços. Trata-se de uma demanda específica e autônoma, não havendo necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para sua viabilidade.

Além disso, não há elementos que justifiquem a vinculação desta contratação a outras, uma vez que se trata de um serviço único e bem definido. Portanto, a realização de contratações correlatas ou interdependentes não se faz necessária para atender às exigências legais e aos objetivos da Administração.

Dessa forma, com base na legislação vigente e nas características da demanda, concluímos que não há justificativa para a realização de contratações correlatas/interdependentes no contexto desta contratação.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a preocupação com o meio ambiente e a sustentabilidade, é fundamental que a contratada esteja ciente dos possíveis impactos ambientais decorrentes de suas atividades. Abaixo estão algumas orientações para a contratada mitigar esses impactos:

13.1 Utilização de materiais sustentáveis: Priorize o uso de materiais sustentáveis na produção dos carnês de IPTU, como papéis reciclados ou certificados, que minimizem o consumo de recursos naturais e reduzam o impacto ambiental.

13.2 Redução do consumo de energia: Adote práticas que visem à redução do consumo de energia durante o processo de impressão, como o uso de equipamentos energeticamente eficientes e a otimização dos recursos utilizados.



- 13.3 Gestão de resíduos:** Implemente um plano de gestão de resíduos que inclua a coleta seletiva e a destinação adequada dos resíduos sólidos gerados no processo de impressão, priorizando a reciclagem e a reutilização sempre que possível.
- 13.4 Minimização da emissão de poluentes:** Adote medidas para minimizar a emissão de poluentes atmosféricos e gases de efeito estufa associados às atividades de impressão, como o uso de tecnologias mais limpas e a manutenção adequada dos equipamentos.
- 13.5 Conscientização e treinamento:** Promova a conscientização ambiental entre os colaboradores, fornecendo treinamentos sobre práticas sustentáveis e incentivando a adoção de comportamentos ecologicamente responsáveis no ambiente de trabalho.
- 13.6 Monitoramento e avaliação:** Estabeleça indicadores de desempenho ambiental e realize monitoramentos periódicos para avaliar o impacto das atividades da contratada no meio ambiente, buscando constantemente melhorias e reduções nos impactos ambientais.
- 13.7 Cumprimento da legislação ambiental:** Cumpra rigorosamente todas as leis e regulamentações ambientais aplicáveis às atividades de impressão, garantindo o cumprimento das normas de proteção ambiental e prevenção da poluição.

Ao adotar essas orientações, a contratada contribuirá para a redução dos impactos ambientais de suas atividades, promovendo a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável da comunidade onde está inserida.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando todas as informações apresentadas e analisadas, é possível concluir que a contratação para a impressão de carnês de IPTU para o município de São José do Cerrito é adequada e viável para atender à necessidade a que se destina. Essa conclusão é embasada nos seguintes pontos:



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO CERRITO – SC

- 15.1 Atendimento à necessidade essencial:** A impressão dos carnês de IPTU é fundamental para manter as atividades arrecadatórias da Secretaria Municipal de Fazenda, garantindo o financiamento dos serviços públicos básicos e a manutenção da ordem financeira do município.
- 15.2 Conformidade com a legislação:** A contratação está em conformidade com a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e demais normativas aplicáveis, assegurando a legalidade e a transparência do processo.
- 15.3 Qualidade e eficiência:** As especificações técnicas e requisitos estabelecidos garantem a qualidade e a eficiência na produção dos carnês de IPTU, atendendo às necessidades específicas do município e assegurando a satisfação dos contribuintes.
- 15.4 Garantia e assistência técnica:** A contratada se compromete com garantia, manutenção preventiva e assistência técnica, o que contribui para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados ao longo do contrato.
- 15.5 Impacto ambiental:** São fornecidas orientações para mitigar os impactos ambientais decorrentes das atividades de impressão, demonstrando o compromisso com a sustentabilidade e o meio ambiente.

Portanto, diante desses aspectos, a contratação para a impressão de carnês de IPTU é viável e adequada para atender à necessidade da administração municipal de São José do Cerrito, garantindo a continuidade das atividades arrecadatórias e o cumprimento das obrigações legais e fiscais.

O contrato resultante do processo licitatório está sujeito às penalidades previstas na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e demais normativas vigentes.

As penalidades podem abranger advertências, multas, suspensões temporárias de participação em licitações e contratações, além da possibilidade de declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO CERRITO – SC

Além das penalidades expressamente previstas na nova Lei de Licitações, o contrato também deve se submeter a outras legislações pertinentes, como normas específicas do setor, regulamentos, decretos e demais dispositivos legais aplicáveis ao objeto contratual. Dessa forma, o contrato torna-se um instrumento que reflete não apenas as disposições da nova Lei de Licitações, mas também a total conformidade com o arcabouço jurídico vigente.

Ao incluir tais disposições no contrato, busca-se garantir a integridade do processo licitatório, a transparência nas relações contratuais e o cumprimento das normas legais, promovendo uma gestão eficiente e ética dos recursos públicos. Portanto, a observância das penalidades estipuladas na legislação aplicável é crucial para assegurar o adequado funcionamento do contrato e a responsabilidade dos envolvidos no âmbito da Administração Pública.,

Diante do exposto, declaramos viabilidade, sugerindo o prosseguimento, desde que este parecer seja submetido a uma análise jurídica pela assessoria jurídica competente, bem como à avaliação da Comissão de Licitações, que, se julgarem necessário, poderão promover alterações, supressões ou acréscimos a critério, com o objetivo assegurar o total cumprimento das legislações aplicáveis.

São José do Cerrito, 01 de abril de 2024.

EDU ORTIZ DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal da Fazenda